

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1576 DE 12/09/2003

DECRETO Nº 11.130/03
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

Altera o "caput" do artigo 1º do Decreto nº 11.102, de 20 de agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 110/COMUS/SMS/2003,

DECRETA:

Art. 1º. O "caput" do artigo 1º do Decreto nº 11.102, de 20 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos, para os dias 10 e 11 de outubro de 2003, sob o tema: "Saúde: Um Direito de Todos e Dever do Estado – A Saúde que Temos, o SUS que Queremos".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2003.

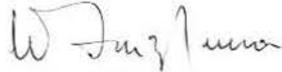

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

UF

D 11.130

2

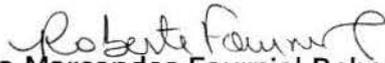


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

